



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 130/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Transferência de lotação da Servidora **DILVANIA DA SILVA MEURER** e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Transferir a lotação da servidora, **DILVANIA DA SILVA MEURER**, conforme a nomeação de Portaria Nº. 151/2011 passando a exercer suas funções no Departamento de Agropecuária, a partir de 02 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 02 de Outubro de 2020.



JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -